



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 301ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 9 DE FEVEREIRO DE 2021. Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 14h03, sob a presidência do vice-reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se, por videoconferência, os(as) seguintes conselheiros(as): Vanessa Bergamin Boralli Marques (Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação), Eliane Garcia Rezende (Pró-reitora de Extensão), José Francisco Lopes Xarão (Pró-reitor de Graduação), Ricardo Radigueri Rascado (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Glaucia de Oliveira Moreira, Rosângela da Silva (Faculdade de Nutrição), Renata Ribeiro Bruzadelli (Faculdade de Odontologia), Flávia da Ré Guerra (Instituto de Ciências Biomédicas), Fabio Ferraço (Instituto de Ciências Tecnológicas), Fabrício José Pereira (Instituto de Ciências da Natureza), Artur Justiniano Roberto Júnior (Instituto de Ciências Exatas), Olavo Pereira Soares (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Dimitri Augusto da Cunha Toledo (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), Danielle Ferreira Dias (Instituto de Química) e TAE Pablo Tavares Antunes Oliveira. A conselheira Lígia de Sousa Marino (Instituto de Ciência da Motricidade), justificou sua ausência. Não havendo comunicados da presidência, o presidente em exercício inicia a reunião. Ordem do dia. a) Processo nº 23087.017256/2020-09 - emissão de diploma - reconhecimento e revalidação – deliberação. O presidente Alessandro A. C. Pereira apresenta a síntese do processo e pede mais esclarecimentos ao servidor Diego Duarte, gestor do setor de revalidação de diplomas, que ressalta que o pedido protocolado de revalidação de diploma do curso de Pedagogia, pela discente Isabel Cristina Vilalobos Telleria, via Plataforma Carolina Bori, na condição de refugiada, o que justifica a dificuldade de análise do histórico escolar pela Comissão de Revalidação de Diplomas, mesmo sendo favoráveis pela aprovação. Coloca em votação o pedido de revalidação do diploma: 1 voto contra e 10 abstenções. O pedido de revalidação de diploma não obteve votos válidos para a aprovação e decide-se por encaminhar o processo à Comissão 1784/2020 para análise e inclusão de novo parecer, considerando o § 4º do Art. 12 da Resolução CEPE 47/2016 (§ 4º Refugiados estrangeiros no Brasil que não estejam de posse da documentação requerida para a revalidação, nos termos desta Resolução, migrantes indocumentados e outros casos justificados e instruídos por legislação ou norma específica, poderão ser submetidos à prova de conhecimentos, conteúdos e habilidades relativas ao curso completo, como forma exclusiva de avaliação destinada ao processo de revalidação). O pedido de revalidação será reapresentado em uma próxima reunião do CEPE. b) Processo nº 23087.007489/2020-95 - pós-graduação stricto sensu: disciplinas - programas didáticos - deliberação. A conselheira profª. Vanessa Marques explica a inclusão das duas disciplinas na dinâmica curricular do Programa de pós-graduação em Ciências da Reabilitação. Colocada em votação a inclusão das disciplinas "Tópicos avançados em metabolismo, avaliação e prescrição de exercícios" e "Diferentes estratégias de exercício físico aplicadas a cardiopatas" foi aprovada por unanimidade. A reunião encerrou-se às 14h45. Nada mais a registrar, eu, prof. Romeu Adriano da Silva, Secretário Geral, lavei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CEPE em exercício.

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do CEPE)

Prof. Romeu Adriano da Silva (Secretário Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 19/05/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Romeu Adriano da Silva, Secretária Geral em exercício**,



em 21/05/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496509** e o código CRC **04E68E42**.

Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65

SEI nº 0496509